

presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.135/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025

ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 279/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000601 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANDREIA FERREIRA CAMPOS JORDÃO DE CARVALHO, Docente I, Matrícula 3613, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
ADIANTEAMENTO Nº 04/2024

PROCESSO SEI-2024-15001121

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso

III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017, e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Geral do Município, id.00808846, do Processo nº 2024-15001121, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento nº 04, em nome de REGINALDO PEDRO DE OLIVEIRA, que teve como finalidade atender as despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, natureza 339039.

ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO CARDOS RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 603/2025/SMGP
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS desta Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 13.910, de 15/01/2025 (B.O. nº 2045 – Página nº 20).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores identificados na presente portaria para exercer a gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 299/2025, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, e a empresa H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto “o registro de preços para aquisição de materiais e ferramentas de elétrica e hidráulica para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis”.

QUALIDADE	NOME -MATRÍCULA
Fiscal	Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo - 11776
Fiscal Suplente	Frank Fogassa Novaes - 14392

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SMGP